Ano VII - Nº 3.744

Terça-feira, 27 de Setembro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Valdemiro Lopes



Eduardo Luiz Barbosa recebe Título de Cidadão de Salvador

Iniciativa foi da vereadora Marta Rodrigues



O reconhecimento do trabalho do paulista Eduardo Luiz Barbosa, militante da causa pelo enfrentamento do HIV, foi comprovado, na noite de quinta-feira (22), com o Título de Cidadão da Cidade do Salvador. O homenageado é atualmente diretor-adjunto do Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde. O professor luta pelos direitos dos cidadãos portadores do vírus HIV desde 1994. Para a vereadora Marta Rodrigues (PT), reconhecer Eduardo Luiz Barbosa como cidadão soteropolitano é uma forma de agradecer o trabalho realizado por ele na capital baiana.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Ficha limpa na administração municipal

O vereador Alcindo da Anunciação é o autor do projeto de lei

Quem estiver respondendo a processo por improbidade administrativa, de acordo com o projeto de lei de Alcindo da Anunciação (PSL), não poderá ocupar cargos de confiança na administração pública no âmbito em Salvador. O vereador encaminhou a proposta à mesa diretora da Câmara Municipal de Salvador na quarta-feira (21).

Para fundamentar o projeto de lei, Alcindo da Anunciação considera as constantes denúncias contra gestores públicos por todo o Brasil e os diversos fatos controversos apontados na administração pública nas diversas esferas.



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Alcindo da Anunciação

"Temos que combater a impunidade. Tenho certeza de que todos os cidadãos soteropolitanos estão cansados de corrupção e vão apoiar esta iniciativa. Um processo como esse demora anos para ser julgado e, muitas vezes, uma pessoa morre e não é condenada. Esta lei vem para acabar com isso", justificou o vereador Alcindo.

Ainda segundo o vereador, "alguém tem que iniciar o processo de adequação e de transformação, ouvindo e atendendo ao apelo da população, para que seja iniciada uma caminhada pela moralização da gestão pública", concluiu.

População é contra a mudança de gestão do Elevador Lacerda

Ouvidoria da Câmara revela que 89,1% são contrários à mudança

Após o anúncio da prefeitura, na semana passada, de rever a decisão de transferir para a iniciativa privada a gestão do Elevador Lacerda, mantendo a administração do equipamento sob a sua responsabilidade, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador antecipou a apuração final da enquete sobre o assunto. A pesquisa, que pretendia verificar a opinião da população da cidade sobre a intenção do Executivo Municipal, ficaria no ar até o dia 5 de outubro, mas, com o recuo do prefeito, foi retirada do portal da Câmara neste final de semana.



Elevador Lacerda

Mesmo tendo ficado no ar apenas uma semana, houve uma participação significativa da população. Quase mil pessoas acessaram o questionário e opinaram sobre a decisão da prefeitura. A maioria dos participantes, 89,1%, foi contrária à posição do Executivo, com o predomínio das opiniões que apontam a obrigação da prefeitura de cuidar do patrimônio público e prestar um bom serviço, seguido do receio que a transferência resultasse em aumento da tarifa.

Apenas 10,4% das respostas foram favoráveis à mudança da prestação do serviço para a iniciativa privada. Sendo que 6,2% acreditavam na melhoria do serviço e 4,2% depositavam maior confiança na gestão privada do equipamento. Somente 0,5% dos participantes ficaram neutros. Mesmo com a mudança de posição da prefeitura, a Comissão de Direitos do Cidadão da Câmara decidiu manter a realização da audiência pública para debater o assunto. A data do encontro ainda será divulgada.

Eduardo Luiz Barbosa é o novo cidadão soteropolitano

Marta Rodrigues ressaltou a importância do trabalho do homenageado



Homenageado recebendo o Título ao lado da mãe e da cunhada

Fotos: Valdemiro Lopes



O reconhecimento do trabalho de Eduardo Luiz Barbosa, militante da causa pelo enfrentamento do HIV, foi condecorado, na noite de quinta-feira (22), com o Título de Cidadão da Cidade do Salvador. A vereadora Marta Rodrigues (PT), propositora da honraria, ficou emocionada ao falar dos desafios, do preconceito e discriminação enfrentados diariamente pelo homenageado.

Natural de Chavantes, interior de São Paulo, Eduardo Luiz Barbosa é atualmente diretor-adjunto do Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde. O professor luta pelos direitos dos cidadãos portadores do vírus HIV desde 1994.

Sempre presente na Bahia, em especial em Salvador, o novo cidadão soteropolitano coleciona homenagens pelo trabalho desenvolvido no estado. Para Marta Rodrigues, reconhecer Eduardo Luiz Barbosa como cidadão soteropolitano é uma forma de agradecer o trabalho realizado na capital baiana.



"É com muita emoção que parabenizo esse grande mestre que nos dá lições de vida todos os dias. Hoje, recebe esta importante condecoração que deve ser encarada como uma nova certidão de nascimento. Eu não poderia deixar de prestar esta homenagem a esse companheiro que, diariamente, enfrenta todos esses desafios. Ele é digno e merecedor do Título de Cidadão da Cidade do Salvador", afirmou Marta Rodrigues.

Ao receber a "nova certidão de nascimento" ao lado da sua mãe, Olga, e da sua cunhada, Aparecida, o novo soteropolitano falou da sua trajetória, do momento em que descobriu que era portador do vírus HIV e das barreiras enfrentadas no dia a dia.

"É um momento muito feliz, principalmente porque posso compartilhar desta alegria com minha mãe, que se deslocou de Chavantes para cá para ver esta homenagem. Lembro das dificuldades enfrentadas por minha mãe e por minha família quando descobri que era portador do vírus, numa cidade pequena, com pouco mais de 2 mil habitantes, onde as notícias se espalhavam rapidamente. Foi muito difícil. Hoje eu nasço de novo. Estou extremamente orgulhoso por ser, a partir de agora, um cidadão soteropolitano", declarou Eduardo Luiz Barbosa.



Amigos e admiradores do trabalho de Eduardo Luiz lotaram o plenário

O secretário Municipal da Saúde, Gilberto José, também reconheceu a importância do trabalho desenvolvido por Barbosa. "Agradeço, em nome da nossa cidade, por tudo que ele tem feito por Salvador, sobretudo no combate à Aids", disse.

Além do secretário da Saúde, do homenageado e da vereadora Marta Rodrigues, compuseram a mesa, durante a sessão especial, o presidente do Grupo Gay de Camaçari, Paulo Paixão; o presidente do Grupo de Apoio e Prevenção à Aids da Bahia, Harley Nascimento; a coordenadora do Programa Estadual de DST/HIV/Aids, Jeane Magnavita, a representante do Departamento de Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, Mauritânia Pereira; a vereadora Vânia Galvão (PT) e o vereador Giovanni Barreto (PT), que presidiu a solenidade.

Vânia participa de conferência de políticas para mulheres

Vereadora cobra engajamento feminino nos debates



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Vânia Galvão

A vereadora Vânia Galvão (PT) participou da III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, que aconteceu no Hotel Sol Bahia nos dias 20 e 21 de setembro, com o tema "Perspectivas e desafios da Mulher e sua diversidade, rumo à erradicação da pobreza". Na abertura do evento, Vânia chamou atenção das mulheres para a necessidade de engajamento e participação em eventos que discutam políticas públicas.

"Quero utilizar as palavras da presidente Dilma Rousseff, que fez um chamamento para todos os presidentes mundiais para a necessidade das mulheres chegarem ao poder. No Brasil, já avançamos ao contar com 10 ministras e uma presidente, mas, precisamos ocupar mais espaços em todas as esferas do poder", opinou a vereadora.

Vânia destacou ainda que as políticas públicas devem ser construídas no âmbito do município. "Não podemos aceitar que o movimento de mulheres fique de fora de discussões importantes do nosso município, como a discussão da Lei Orgânica de Salvador. Não podemos reformular uma lei sem esse comprometimento".

Um dos temas discutidos na conferência foi a questão das egressas do sistema prisional. Após cumprir pena, muitas mulheres não conseguem a reinserção social e familiar. A vereadora Vânia Galvão propôs, em 2009, ao Executivo Municipal, projeto de lei que reserva 5% das vagas de trabalho, em empresas terceirizadas pela prefeitura, para mulheres sentenciadas em regime semi-aberto, e egressas do sistema penitenciário. Este projeto foi aprovado pela Câmara, mas foi vetado pelo prefeito. Com o mesmo objetivo, Vânia apresentou projeto de indicação ao governador do Estado, também aprovado por unanimidade na Câmara Municipal.

A realidade das mulheres em estabelecimentos prisionais é ainda mais dura, quando comparada a dos homens. A maioria dessas mulheres é jovem, com idade entre 18 e 29 anos, mãe solteira, afrodescendente e possui ensino fundamental incompleto. "É preciso que as autoridades se conscientizem de que a principal solução para o problema da reincidência passa pela adoção de uma política de apoio à egressa, fazendo com que seja efetivado o previsto na legislação vigente", destaca Vânia.

Artigo inserido nos anais da Câmara

Segundo o vereador Téo Senna, texto sobre educação, de Joaci Góes, merece destaque

O artigo "O previsível fracasso de nossa educação", de autoria do escritor e membro da Academia de Letras da Bahia Joaci Góes, publicado no jornal Tribuna da Bahia do dia 15 de setembro, foi inserido nos anais da Câmara Municipal de Salvador a pedido do vereador Téo Senna (PTC), líder do governo na Casa.

Na opinião do vereador Téo Senna, "o artigo trata, de forma precisa e contundente, dos problemas pelos quais passa a educação brasileira, com dados que comprovam a falta de investimento pelo poder público nesta área que é a base fundamental para o crescimento e desenvolvimento do país", ressaltou.

Ainda no artigo, conforme Téo Senna, o escritor Joaci Góes salientou com clareza o último resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) e a falta de prioridade dos políticos em geral com a questão da educação. "Apenas 13 escolas públicas figuram entre as 100 melhores do país, resultado pífio quando se sabe que o ensino público detém a maioria das matrículas. Na Bahia, o desempenho da escola pública, como vem acontecendo, foi ainda mais fraco. Apenas uma pública, entre as dez melhores do estado", disse o autor do texto.

Joaci Góes discorre também sobre o comportamento do eleitor brasileiro, o qual, na sua opinião, não elege políticos que priorizam a educação e "literalmente, colocaram a viola no saco, e deixaram a educação de lado, no discurso e, sobretudo, na prática", disse Góes. Nessa questão, o vereador Téo Senna fez questão de se manifestar para defender a necessidade do comprometimento político na educação e em todas as áreas que afetam diretamente a vida das pessoas.

Educador receberá Título de Cidadão de Salvador

Renildo Barbosa atua em defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Devido aos seus relevantes serviços prestados ao Município, a Câmara Municipal concederá o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Renildo Barbosa, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. A concessão do título partiu de uma iniciativa conjunta dos vereadores Pedro Godinho (PMDB), presidente da Câmara, Carlos Muniz (PTN), 1º secretário, e Moisés Rocha (PT), 2º secretário.

O futuro cidadão soteropolitano nasceu em Entre Rios, interior baiano, e mudou-se para Salvador quando começou os estudos. Renildo atuou como educador, aos 17 anos, e se formou em Administração e Marketing pela Faculdade Visconde Cairu. Chefiou o gabinete da vereadora Leo Kret do Brasil (PR), desligando-se no ano passado.

O título de Cidadão de Salvador tem como finalidade homenagear personalidades merecedoras pelos serviços relevantes prestados ao Município.

Dia das crianças em ritmo de solidariedade

Câmara faz campanha e recebe doações para crianças carentes

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Pedro Godinho

Se você não contribuiu, ainda dá tempo de participar da campanha solidária que a Câmara Municipal promove em prol das crianças. Todos podem colaborar até o dia 06 de outubro, com roupas e brinquedos que vão ser enviados para instituições que cuidam de crianças carentes. Para doar é muito fácil, basta depositar os donativos em uma caixa coletora que continua disponível no pátio interno da Câmara, no Paço Municipal.

A ação é bastante oportuna devido à iminência do Dia das Crianças, que será comemorado no próximo dia 12 de outubro. Vereadores, servidores, assessores e terceirizados, todos podem participar deste ato de solidariedade e levar um pouco de alegria para crianças que necessitam de tanto carinho e atenção. O presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB), apoia a ação e incentiva a todos a participar. Afinal, como já diz um velho provérbio chinês, "fica sempre um pouco de perfume nas mãos de quem oferece flores".

Aposentados da Câmara se reúnem para discutir benefícios

Plano de saúde e URV estão entre as principais demandas

A Associação de Servidores da Câmara (Ascam) realizou reunião, sexta-feira (23), no auditório do Bahia Center, anexo da Câmara, para discutir benefícios para os aposentados. O encontro contou com o apoio do Setor de Treinamento e Assistência Social da Câmara (Setas).

De acordo com o presidente da Ascam, Sidelmar Castro, a associação quer a participação da entidade no Conselho Deliberativo da Câmara, a agilização do pagamento do passivo da URV, a implantação de política social e de lazer no Instituto de Previdência de Salvador (Previs) para os aposentados, inscrição no plano de saúde a ser implantado pela Casa Legislativa e reajuste salarial.

"O objetivo dessa reunião é congregar. A associação tem como foco básico a recepção e o encaminhamento das demandas dos aposentados. A categoria precisa de um amparo social devido à idade", ressalta Sidelmar.

O aposentado Carlos Newton Nuno, 76 anos, foi um dos fundadores e 1º vice-presidente da Ascam. Ele atuou como chefe de segurança e transporte na Câmara durante 30 anos. Nuno, como é conhecido, sente saudades do tempo em que estava ativo e lamenta não poder mais trabalhar.

Foto: Rodrigo Soares



Reunião dos associados da Ascam

"Quando nos aposentamos, somos esquecidos. Deveria haver mais reuniões para nos encontrarmos. Acho que é necessário manter o contato com os aposentados", lembra Nuno.

Edson da União homenageia radialistas

Moção de congratulação foi elaborada pelo vereador

O vereador Edson da União (PMN) homenageou os radialistas com uma moção de congratulação em comemoração ao Dia do Radialista, comemorado no dia 21 de setembro. O edil considera de fundamental importância "o serviço de informação precisa e imediata, do lazer proporcionado pelos programas que divertem, da cultura difundida, da transmissão dos eventos esportivos e das mensagens de paz, amor e fraternidade".

Na opinião do vereador, o profissional de rádio presta um grande serviço à nação. "E não são apenas os locutores, os comentaristas, os repórteres, aqueles apresentadores que vocês ouvem que desempenham um papel importante na radiodifusão. Há todo um exército de pessoas cujos nomes vocês nem conhecem, cuja voz vocês nunca escutam e que estão dia e noite, domingos e feriados, trabalhando para que a Emissora possa fazer suas transmissões", declarou.

O Dia do Radialista é comemorado em homenagem ao pai da radiodifusão no Brasil, nascido a 25 de setembro de 1884. No dia 21, os radialistas são saudados. No dia 25, homenageamos os radiodifusores, os proprietários de emissoras.



Vereador Edson da União

CÂMARA MUNICIPAL

43ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 28 DE SETEMBRO DE 2011 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 133/10

Denomina de Rua Prof. Geraldo Milton um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1o - Denomina Rua Prof. Geraldo Milton um logradouro público desta Cidade.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva prestar homenagem ao saudoso médico e professor soteropolitano, o Dr. Geraldo de Sá Milton da Silveira, como era carinhosamente chamado por seus inúmeros amigos.

Natural do Estado da Bahia (Salvador), nascido em 15 de janeiro de 1925, filho primogênito do casal eng. . Aristides Milton da Silveira e D. Elvira de Sá Milton da Silveira, ambos falecidos, casado com a pintora plástica Lygia Menezes Milton da Silveira, e falecido em 30.07.2006.

Geraldo Milton, como era mais conhecido, foi, por excelência, um médico de elevado reconhecimento profissional, daqueles tidos como "médico-de-família", pois via seus clientes como parte de um todo familiar, no que diz respeito a seus históricos genéticos.

Ao lado de sua brilhante trajetória universitária e associativa, ele dedicou-se à clínica privada por toda sua existência, com especial relevo ao dar acompanhamento médico a seus pacientes, em suas residências também.

O homenageado fez o seu curso ginasial no Instituto Bahiano de Ensino, o curso complementar, no Ginásio Estadual da Bahia, e o curso médico na Faculdade de Medicina da Bahia, de 1944 a 1949.

Foi diplomado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra; recebeu a Medalha "Honra ao Mérito", conferida pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Salvador; Moção de congratulações da Câmara Municipal de Salvador, por sua posse na Academia Nacional de Medicina; diplomou-se cirurgião-dentista, pela Faculdade de Odontologia da UFBA.

Teve inúmeros cargos e atividades extra-acadêmicas, como: clínica privada nos hospitais Português, Espanhol e Aliança; presidente da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde; diretor médico da Fundação de Assistência Médica do Servidor Municipal; cirurgião do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado da Bahia presidente do Conselho Regional de Medicina, presidente do VIII Congresso Brasileiro de História da Medicina, presidente da Academia de Medicina da Bahia.

Mais de 50 títulos acadêmicos de destaque, como: doutor em Ciências Médicas-Cirúrgicas, livre docente de Clínica Cirúrgica; professor adjunto e, mais tarde, professor titular da Faculdade de Medicina da UFBA; membro do Colegiado da Escola de nutrição da UFBA; participante, por duas vezes, da lista sêxtupla para a escolha do diretor da Faculdade de Medicina da UFBA.

Portador de 14 cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. Publicou em revistas nacionais e internacionais 70 trabalhos científicos; sua participação em congressos e entidades médicas no Brasil e exterior remonta a mais de 130. Participou em dezenas de congressos médicos, no Brasil e exterior (Portugal, Dinamarca, México, Estados Unidos, Espanha, Uruguai). Foi filiado em mais de 30 sociedades médicas. Autor de dezenas de discursos, editoriais, artigos e reportagens. Agraciado com mais de 60 citações e referências em livros e trabalhos de renomados mestres da Medicina.

A Universidade Federal da Bahia concedeu-lhe o destacado título de "PROFESSOR EMÉRITO".

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para prestarmos esta justa e merecida homenagem, à grande figura humana e competente médico que foi Geraldo de Sá Milton da Silveira.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.
PEDRO GODINHO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Lei apresentado pelo autor visa a denominar Rua Prof. Geraldo Milton um logradouro público desta Cidade.

O autor justifica a proposição apresentada objetivando homenagear o médico Geraldo de Sá Milton.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos no do Art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

O Projeto em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, bem como atende a competência do Município para legislar sobre assunto de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, nos termos da Constituição Federal em seu Art. 30, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, em seu Art. 7º inciso I, e do Regimento Interno em seu Art. 2º, § 4º, aprovado pela Resolução nº 910/91 desta Casa.

A iniciativa legislativa contempla o disposto no art. 46 da Lei Orgânica do Município e no Art. 13, inciso III do Regimento Interno – Resolução 910/91.

Examinando a legalidade, concluímos que o Projeto em estudo não fere a legislação vigente, especificamente, a Lei nº 3.073/79 que dispõe sobre a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do Município.

Por fim, a Proposição atende a correta técnica legislativa, contemplada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/01.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 133/10.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2010.

EVERALDO BISPO – RELATOR
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO
HENRIQUE CARBALLAL

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O projeto de Lei que passo a relatar, de nº 82/10 de autoria do vereador Pedro Godinho, busca nominar um logradouro da Cidade como Rua Professor Geraldo Milton.

Da sua análise, percebe-se que foram atendidos todos os preceitos definidos na Lei, estando em condição de merecer aprovação.

Assim sendo, nosso voto é pela aprovação.

Sala das Comissões, 11 de janeiro de 2011.

SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
OLÍVIA SANTANA
ORLANDO PALHINHA
HEBER SANTANA
MARTA RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ao propor o nome do saudoso Professor Dr. Geraldo de Sá Milton da Silveira como era conhecido no meio acadêmico e médico, o nobre presidente desta Casa presta-lhe uma justa homenagem, perpetuando publicamente seu nome em um dos logradouros de nossa Capital.

O Projeto está devidamente justificado, já recebeu Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Foi recebida anuência do órgão competente da Prefeitura Municipal de Salvador, dando plena legalidade ao mesmo que, desta Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, não recebe nenhuma oposição.

Pela aprovação do Projeto de Lei 133/10, é o parecer.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2011.
CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR – RELATOR
EDSON DA UNIÃO
PEDRINHO PEPÊ
JORGE JAMBEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

A Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, chamada a emitir Parecer acerca do Projeto de Lei nº 133/10, observa a pertinente homenagem que é prestada ao doutor Geraldo de Sá Milton da Silveira pelo ilustre parlamentar vereador Pedro Godinho.

Esta Comissão, atenta aos ditames legais, quais sejam, à Lei nº 3.0743/79, ao Capítulo IV da Resolução nº 910/91 do Regimento Interno, aos Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, nada encontrou que se constituísse impedimento à aprovação do presente Projeto.

E, ainda, observando o relatório do Setor de Análise e Pesquisa da Câmara Municipal de Salvador e comunicado da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador, não poderia ser outro o Parecer da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente: opinamos pela APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 2011.
LAUDELINO CONCEIÇÃO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALADILCE SOUZA
VÂNIA GALVÃO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 315/10

Fica denominado Rua Gilson Costa um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Rua Gilson Costa um logradouro público desta Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
OLÍVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA
Gilson Costa de Oliveira era o atual presidente da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia (ASAPREV), que na última sexta-feira (05/11), teve parada cardíaca respiratória, sendo socorrido e levado ao Hospital Santa Izabel. No entanto, não resistiu e veio a falecer.

Seu Gilson, como era conhecido, faleceu aos 82 anos, deixando mulher, 04 filhos e sete netos. Era um ferrenho defensor dos direitos dos aposentados, muito respeitado por todos. Recebeu desta Casa Legislativa diversas homenagens e comendas pela luta na área dos aposentados e pensionistas. Sempre atendeu os convites de Sessões para debater a situação do idoso e do aposentado.

Na sua luta fez diversos amigos, um deles que merece destaque, foi a sua parceria com o senador Paulo Paim na luta contra a Reforma da Previdência e pela aprovação do Estatuto do Idoso.

Nunca é tarde para lutar é a logomarca da ASAPREV que ficou imortalizada e personificada na pessoa de seu Gilson, que militou até os seus 82 anos na batalha dos direitos dos cidadãos e cidadãs da terceira idade.

É importante sublinhar os dados do último levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), onde fica evidenciado que o Brasil deixou de ser um país de jovens. Quase 10% da população brasileira têm idade superior a 60 anos. Este número deve chegar 14% em 2025, elevando a população idosa para 32 milhões de brasileiros.

Dessa forma, precisamos exigir do Poder Público a urgência no tratamento de questões voltadas para a saúde, a promoção da autonomia e o acesso à cultura.

Por tudo que foi dito e pelo muito que presenciamos e convivemos com esse militante aguerrido é que ressaltamos a sua memória e a sua importância para a militância na área social e dos idosos e pensionistas.

Diante disso, e consubstanciados nas razões supracitadas é que esperamos contar com o apoio desta Casa para a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
OLÍVIA SANTANA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Com esteio no inciso II do art. 61 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno, chega-nos, para apreciação o Projeto em epígrafe, em que a vereadora Olívia Santana pretende denominar um logradouro público desta Cidade de Rua Gilson Costa.

Quanto aos aspectos sobre os quais deve esta Comissão se manifestar, nada temos a opor, pois o Projeto encontra-se devidamente instruído de acordo com as exigências contidas na Lei nº 3.073/79 que "Estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do Município".

Sala das Comissões, 24 de março de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
ALBERTO BRAGA
VÂNIA GALVÃO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final já se manifestou em relação à constitucionalidade, legalidade e aspectos técnicos previstos na Lei nº 3.073 de 29 de outubro de 1979 – que estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do Município.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentadas para exame, observado o disposto no inciso II do Art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para a aprovação do Projeto de Lei.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
ORLANDO PALHINHA
HEBER SANTANA
PAULO CÂMARA
MARTA RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

O Projeto está devidamente instruído pelo setor competente do Executivo Municipal, recebeu Parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, não havendo no que diz respeito à Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, nenhum óbice que impeça sua aprovação.

Resta-nos manifestar nossa satisfação pela iniciativa da ilustre autora, pela figura ímpar, combativa e presente do homenageado, na luta dos aposentados até os últimos momentos de sua vida.

Justa homenagem e opinamos pela APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2011.
CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR – RELATOR
PEDRINHO PEPÊ
JORGE JAMBEIRO
DR. GIOVANNI

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Em atenção ao que preceitua o Capítulo IV da Resolução nº 910/91 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão exarar Parecer acerca do Projeto de Lei em epígrafe.

Para tal propósito, a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente observou três aspectos:
1- atentar para o que estabelece a Lei nº 3.073, datada de 29 de outubro de 1979, sobre "a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do Município";
2- observar o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, bem como o da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
3- corroborar a importante homenagem que se faz ao Sr. Gilson Costa, Seu Gilson, a quem os aposentados e pensionistas deste Município devem a garra para a luta, devem a defesa e a conquista dos seus mais variados interesses.

Assim, não poderia ser outro o Parecer da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que não opinar pela APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2011.
LAUDELINO CONCEIÇÃO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALADILCE SOUZA
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 21/11

Modifica a redação do art. 2º e do §2º do art. 3º da Lei 5.907/2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º e o §2º do art. 3º da Lei 5.907/2001 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. ...
...
Marquises e sacadas.

Art. 3º. ...
§2º- Os responsáveis – proprietários ou gestores – das edificações e equipamentos elencados no art. 2º desta Lei deverão manter os relatórios e/ou laudos das vistorias em local franqueado ao acesso da fiscalização municipal e quanto às marquises e sacadas, deverão expor, a suas expensas, placa informando a data da visita técnica e a respectiva vida útil.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei 5.907/2001.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A Lei 5. 907/2001 trata sobre a manutenção preventiva e periódica das edificações e equipamentos públicos ou privados no âmbito do Município de Salvador, estabelecendo, dentre outras normas, a obrigatoriedade de vistoria técnica dos mesmos, em periodicidade estabelecida pelo Executivo Municipal.

Todavia, tal diploma legal é omisso quanto à fiscalização das marquises e sacadas dos referidos edifícios, sendo imperiosa a inclusão expressa destes na referida Lei.

O presente Projeto visa, ainda, a proporcionar e facilitar a fiscalização constante das marquises e sacadas, a fim de assegurar as condições adequadas de sua conservação, no tocante à sua estrutura e durabilidade.

O tema se reveste de relevância para toda a comunidade soteropolitana, motivo pelo qual solicitamos o empenho dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Atualizar a legislação vigente, à medida que novas tecnologias e métodos vão surgindo, é missão precípua do Poder Legislativo.

Dentro dessa ótica vem a ilustre autora aperfeiçoar com sua proposta, a Lei 5907/11, tudo obedecendo rigorosamente ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Câmara.

Não existe óbice que impeça a tramitação deste Projeto nesta Casa Legislativa, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 21/11 é o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2011.
ALFREDO MANGUEIRA – RELATOR
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO
JORGE JAMBEIRO
EVERALDO BISPO
VÂNIA GALVÃO
ODIOSVALDO VIGAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Presente projeto de Lei, de autoria da vereadora Andréa Mendonça, modifica a redação do Art. 2º e do § 2º do Art. 3º da Lei 5.907/01.

A CCJ já se pronunciou favorável em relação à constitucionalidade e legalidade do Projeto.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
ALFREDO MANGUEIRA
PAULO CÂMARA
ORLANDO PALHINHA
HEBER SANTANA

PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

O Projeto de Lei da vereadora André Mendonça visa a buscar melhorias no sentido de facilitar a fiscalização das marquises e sacadas, assegurando condições seguras e adequadas.

Não existem obstáculos à tramitação do projeto, portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei apresentado.

Sala das Comissões, 22 de julho de 2011.
JORGE JAMBEIRO – RELATOR
EDSON DA UNIÃO
CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR
PEDRINHO PEPÊ

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Projeto de autoria da vereadora Andréa Mendonça tem como objetivo dar nova redação à Lei 5.907/01. O presente PL possui Parecer pela aprovação da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Em primeiro plano, a autora pretende incluir marquises e sacadas no texto legal, fazendo com que passem também a serem objeto de análise técnica e pareceres dos órgãos responsáveis. No segundo momento, vem a buscar maior transparência a esses laudos técnicos, definindo que os mesmos deverão ser expostos em placas informando a data de sua vistoria e sua validade.

O presente PL adapta a Lei 5.907/01 de forma a dar segurança ao cidadão soteropolitano quanto à manutenção periódica das edificações e equipamentos públicos ou privados no âmbito do Município.

Com base no exposto e, observando a relevância da matéria, voto pela APROVAÇÃO do PL nº 21/11.

ALADILCE SOUZA – RELATORA
ISNARD ARAÚJO
JOCEVAL RODRIGUES
GILMAR SANTIAGO
LAUDELINO CONCEIÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 261/11

Renova a utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
EDSON DA UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 22 de agosto de 2002, e prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, localizada na Rua Alto dos Pontes s/nº, São Tomé de Paripe, Salvador/Bahia.

Regida pelos estatutos e pelas instruções do Conselho Diretor da Associação, tem como principais finalidades: a assistência social a crianças e adolescentes carentes de Salvador; a promoção de ati-

vidades de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, em geral, até 18 (dezoito) anos de idade; o ensino da alfabetização pré-escolar maternal e creche; desenvolvimento e participação nos projetos sociais educacionais, culturais, lazer, esportivos e de profissionalização para o público alvo da entidade; elaborar e fomentar projetos de pesquisa científica e cultural voltados à criação de políticas para melhoria da qualidade de vida das comunidades de baixa renda de Salvador; celebrar convênios com instituições públicas e privadas; realizar intercâmbio com instituições congêneres nacionais e internacionais.

Diante dos motivos acima expostos, levamos ao julgamento dos dignos pares o presente Projeto de Lei para que possamos considerar renovada a utilidade pública municipal da referida associação, que é de grande relevância social e educacional para a comunidade soteropolitana.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
EDSON DA UNIÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Proposição apresentada pelo autor com finalidade de renovar a utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes.

A Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 22 de agosto de 2002, com sede e foro nesta Capital, localizada na Rua Alto das Pontes s/nº, que tem por finalidade a assistência social a crianças e adolescentes carentes de Salvador, dentre as demais constantes em seu estatuto.

O autor justifica a Proposição apresentada em face da necessidade da declaração de utilidade pública municipal à referida entidade para melhor desempenhar suas atividades.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, bem como atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98 e Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 261/11.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 289/11

Renova a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO – EVOLUÇÃO com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO – EVOLUÇÃO com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbios de Comportamento – Evolução, com sede na Rua Alberto Fiúza nº 500, Imbuí em Salvador – é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 23 de julho de 1984, com os reais objetivos de defender os legítimos interesses dos associados, bem como representá-los; estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade.

A Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbios de Comportamento – Evolução tem como finalidades:

proporcionar precipuamente, tratamento, treinamento assim como, orientação, socialização dos portadores de transtornos de comportamento, associando-se noções de conteúdos pedagógicos voltados para o mesmo fim;

defender os interesses de portadores de distúrbios de comportamento (autistas, psicóticos, hipercinéticos e outros) extensivo a seus familiares;

desenvolver estudos e pesquisa sobre os portadores de distúrbios de comportamento;

despertar na população em geral o exercício de cidadania na sua relação com portadores de distúrbios de comportamento;

proporcionar condutas funcionais que possibilitem a inserção dos portadores de distúrbios de comportamento nos seguimentos das atividades sociais;

estimular a integração e a solidariedade entre os seus associados e familiares;

promover o desenvolvimento e aprimoramento moral, educativo, esportivo, recreativo, artístico, cívico e cultural dos portadores de distúrbios de comportamento por todos os meios lícitos e possíveis.

Pela seriedade e relevantes serviços sociais prestados àquela comunidade é que propomos a renovação da utilidade pública municipal que propiciará a ampliação de suas atividades.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
ERON VASCONCELOS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Proposição apresentada pelo autor com finalidade de renovar a utilidade pública municipal da Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbios e Comportamento – Evolução.

A Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbios e Comportamento – Evolução é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 23 de julho de 1984, com sede e foro nesta Capital, localizada na Rua Alberto Fiúza nº 500, Bairro do Imbuí, que tem por finalidade proporcionar precipuamente, tratamento, treinamento assim como, orientação, socialização dos portadores de transtornos de comportamento, associando-se noções de conteúdos pedagógicos voltados para o mesmo fim, dentre outras constantes em seu estatuto.

O autor justifica a Proposição apresentada em face da necessidade da declaração de utilidade pública municipal à referida entidade para melhor desempenhar suas atividades.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, bem como atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98 e Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 289/11.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2011.

EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
VÂNIA GALVÃO
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56/11

Concede a Comenda Maria Quitéria à professora Aurina Oliveira Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à professora Aurina Oliveira Santana.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

A professora Aurina Oliveira Santana nasceu na Cidade de Salvador, é casada e mãe de três filhos: Rodrigo, Ivana e Leonardo.

Licenciada em Eletricidade e em Administração de Sistema Educacional pela UNEB a professora Aurina foi aluna da Escola Técnica Federal da Bahia e professora dessa instituição desde 1974; foi eleita diretora do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – CEFET – BA – por três vezes con-

secutivas e, quando da mudança de Centro para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFBA, seguiu como reitora, tendo sido reconduzida ao cargo para um segundo mandato – de 2010 a 2014 – com 70% dos votos.

E, ainda, a professora Aurina é especialista em conteúdos e métodos de ensino pela UNEBe UFPB; docente da UNEB durante onze anos; representante do MEC nos Conselhos dos IF Santa Inês e Catu; conselheira titular do Senai, Senac e SESI.

No dia 21 de março do presente ano, professora Aurina foi condecorada com a Medalha Nacional do Mérito, entregue pela presidenta da República, Dilma Rousseff, em ato no Palácio do Planalto. A sua importante atuação, seja no CEFET, como no IFBA, como professora, coordenadora, diretora e, por último, como reitora é, sem dúvida, motivação mais que justificada para que esta Casa conceda-lhe a Comenda Maria Quitéria, pela grande competência e desvelo com que trabalha em favor da educação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Resolução em exame visa a conceder a Comenda Maria Quitéria à professora Aurina Oliveira Santana.

O autor justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade, conforme determina o Art. 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no Art. 21, inciso I, alínea "p" e no § 2º, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno em seus Artigos 191, inciso III, 192, 193 e 194.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 56/11 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/01.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 56/11.

Sala das Comissões, 26 de julho de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ODIOSVALDO VIGAS
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ALFREDO MANGUEIRA
VÂNIA GALVÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Presente projeto de Resolução, de autoria da Mesa Executiva, visa a conceder a Comenda Maria Quitéria à Professora Aurina Oliveira Santana.

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator os serviços prestados pela agraciada à comunidade, e, considerando que o Projeto de Resolução atende plenamente ao que determinam o Art. 21, § 2º da Lei Orgânica do Município, e os Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/11

Concede a Comenda Maria Quitéria a Senhora Iray Maria Galrão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Senhora Iray Maria Galrão.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

"Assim como Iray Galrão não precisou ir à África para sua energia se fazer presente lá, agora, mesmo afastada da Casa do Benin, provavelmente a sua doçura e o seu axé continuarão a circular no local". (Correio, 10/01/2011)
À frente da Chefia de Intercâmbio da Casa do Benin, instituição pública instalada no Pelourinho, onde atuou brilhantemente por 18 anos, IrayGalrão representou o porto seguro para um considerável número de africanos chegados à Cidade de Salvador, muitas vezes sem moradia, sem meios de sobrevivência.

A ligação de Iray com o negro e sua cultura vem de muito tempo. Pequena, ainda, diz ter ouvido um chamado para adotar o candomblé como sua religião e por ela tem paixão. E exclama: "É dela que tiro minha paz e minha força". Em Lauro de Feitas, no Terreiro de Obanã, ocupa a posição de ekede – atende os orixás da Casa.

Irá, como a chamam seus amigos, cursou Especialização em Língua e História da África no Centro de Estudos Afro Orientais – CEAO – na UFBA, e atualmente, faz Especialização em Metodologia dos Estudos Africanos, na Faculdade Olga Mettig, além de ministrar aulas de religião e lendas africanas na Federação dos Trabalhadores Públicos da Bahia.

Sua atenção às crianças está plenamente demonstrada nos livros Anjinho Jojó(1999) – primeira publicação, dedicada especialmente a Marília, sua filha adotiva; Lendas Africanas (2009); Bia, a Nuvem que não queria chover(2011)e no prelo, A fada mimosa e o Sumiço da rosa.

Iray significa "Água de mel". Nessa doce água, africanos, baianos, crianças, amigos, admiradores continuarão saciando a sede de carinho, dedicação, competência e respeito. Aposentar-se? Não tão cedo. Muitos ainda precisam incontestavelmente do brilhante trabalho de Iray Galrão.

E para personalidade tão incrível e valiosa esperamos aval unânime desta Casa Legislativa para a concessão da Comenda Maria Quitéria.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Resolução em exame, visa a conceder a Comenda Maria Quitéria a Senhora Iray Maria Galrão.

O autor justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade, conforme determina o Art. 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no Art. 21, inciso I, alínea "p" e no § 2º, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno em seus Artigos 191, inciso III, 192, 193 e 194.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 57/11 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/01.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 57/11.

Sala das Comissões, 26 de julho de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
ALFREDO MANGUEIRA
VÂNIA GALVÃO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Presente projeto de Resolução, de autoria da Mesa Executiva visa a conceder a Comenda Maria Quitéria a Senhora Iray Maria Galrão.

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator os serviços prestados pela agraciada à comunidade, e, considerando que o Projeto de Resolução atende plenamente ao que determinam o Art. 21, § 2º da Lei Orgânica do Município, e os Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70/11

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Roberjane Ribeiro Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares a ROBERJANE RIBEIRO NASCIMENTO.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º -As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

O racismo é um problema que afeta a maioria da população brasileira, refletida em desvantagens sociais gritantes e responsável pelo limite histórico ao processo de desenvolvimento de todo o País. Uma nação só cresce quando qualifica sua população e lhe abre oportunidades de superação, combatendo desigualdades firmadas em discriminações. O Estado brasileiro, entretanto, priva a população negra dos benefícios sociais que deviam ser garantidos a todo e qualquer ser humano e, ao fazê-lo, limita o desenvolvimento de toda a sociedade. Um dos campos mais cruciais nessa perspectiva é o da Educação e, também aqui, se verifica grandes desvantagens no acesso ao ensino de qualidade.

A professora Roberjane Ribeiro Nascimento se destaca nessa batalha nacional contra a desigualdade racial na Educação, tendo atuação destacada na promoção do acesso de jovens negros e negras à universidade pública.

Roberjane Ribeiro Nascimento, nasceu a 23 de janeiro de 1969, filha de Maria Judite de Sousa Ribeiro e Valdemar Câncio Nascimento em Fazenda Grande do Retiro, quarta de 8 filhos, sendo a mais velha das mulheres exercendo, sempre juntamente com o irmão mais velho, a responsabilidade e a liderança com todo o núcleo familiar até hoje.

Como a quase totalidade dos afrodescendentes de Salvador, a família foi muito pobre e a mãe trabalhou muito para sustentar os filhos, nunca deixando faltar o necessário. Era uma farda para cada dois filhos, mas, apesar da pobreza, eram uma família sem divisões e sem briga. Batalhadora desde os 14 anos, trabalhava dando banca, com isso vendia geladinho para ajudar no orçamento doméstico.

Aos 17, anos foi voluntária numa creche do Marotinho, nos 18 anos casou, terminou o ensino médio, teve uma filha, a qual criou sozinha desde os sete anos, depois da separação. Aos 22 anos, foi educadora no Projeto Gente Nova, em Bom Juá, Projeto de Reforço Escolar que se preocupava em complementar o que faltava do ensino público para ajudar as crianças a superarem as dificuldades sócio-familiares que, como ela, sofrem na infância.

Em 1992 se afiliou à Associação dos Moradores de Bom Juá, que trabalha com Educação, Saúde e Esporte, tendo um posto médico, biblioteca, duas escolas municipais e o Projeto de Reforço Escolar Gente Nova.

Desde 1993 faz parte ativa do Movimento das Comunidades Eclesiais de Base CEBs e participa ativamente dos Intereclesiais de São Luís, MA 1998, Ilhéus, 2000, Ipatinga, MG 2003.

No ano de 1994, concorreu na chapa da Associação dos Moradores de Bom Juá e foi secretária por 3 mandatos. Em 2000, foi eleita presidente.

Em 1998, se afiliou ao Movimento Negro Unificado – MNU, assumindo dentro do Movimento o setor da pasta de Educação municipal que tinha como prioridade inserir os jovens negros nas Universidades através dos cursinhos pré-vestibulares nas próprias comunidades (Steve Biko inspirador, Bakita, em Sussuarana, Qoé Quilombo, em Plataforma, Quilombo de Urubu, Cajazeiras, e um na Liberdade), além de atuar na mobilização para pressionar e viabilizar a aplicação da Lei 10.639 sobre o ensino afrodescendente nas escolas de Salvador, e, enfim, a discussão sobre o Estatuto da Igualdade.

Militou também nos movimentos afro-católicos como os Agentes de Pastoral Negros onde organizou o curso Novas Idéias, para professores e militantes, sobre a Lei 10.639.

Em 2000, ingressou na Pastoral Afro preparando o encontro Internacional EPA: Encontro de Pastoral Afroamericana, que aconteceu em Salvador em setembro, reunindo lideranças negras da América Latina e Caribe. Foi coordenadora do Centro Arquidiocesano de Articulação da Pastoral Afro de Salvador –CAAPA.

No ano seguinte, como responsável do setor Educação do CAAPA elaborou a cartilha "A Pastoral Afro e os Afrodescendentes" no Capítulo da "Educação construindo novas relações sociais", a partir da Educação inclusiva afro, onde se denuncia que o modelo vigente funciona, na maioria das vezes, como grande reprodutor de conteúdos e ideias pejorativas a respeito dos negros. Idéias que a traumatizaram nas escolas que freqüentou, cujas crianças brancas presentes e nunca as negras, eram escolhidas para apresentações de destaque, o que, infelizmente, acontecia também na Igreja, mas, que depois da Campanha da Fraternidade de 1988 sobre Os Negros no Brasil, mudou radicalmente.

Participou, ainda, ativamente, na formação do CENPAH – Centro Pastoral Afro Padre Heitor de Sussuarana, e logo organizou um curso de formação de educadores e lideranças negras em Sussuarana, que deu muitos frutos (grupos de teatro, hip-hop, dança afro, etc.).

Em 2003, fundou o CAPDEVER – Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida PE Ezequiel Ramin (mártir da terra em Rondônia em 1985) MOTUMBÁ–MOTUMBAXÉ, sendo eleita vice-presidente, onde organizou os Gritos Mirins onde as crianças, todo ano, denunciam publicamente o descaso do bairro de Sussuarana. Também organiza a Beleza Afro Mirim Erês, grande momento dedicado a Zumbi, onde as crianças homenageiam personalidades negras que contribuíram e contribuem positivamente em sua auto estima, como a juíza Luislinda Valois, a Mãe América, Mãe Stella de Oxossi, Luiza Bairros, Ivete Sacramento, Olívia Santana, Gal do Beco, Samuel Vida, etc. Outro momento é o da Mulher do Ano, onde é valorizado o gênero feminino com presença de mulheres de luta como professoras, políticas, etc. Todo ano o Projeto participa da denúncia contra o genocídio dos jovens afro na Missa dos Inocentes, na igreja da Trindade, organizada pela Pastoral do Menor, como, também, as manifestações em defesa e aplicação do ECA e pela Paz.

Em 2004, inicia um trabalho de resgate da comunidade Caji Quingoma, antigo Quilombo de Lauro de Freitas, fundando a Associação e o Projeto Motumbaxé Mirim e a Associação dos Moradores e Amigos Quilombolas de Caji Quingoma, visando à melhoria da comunidade (água, energia, transporte, moradia) que vive ao lado do lixão, dando oportunidade às crianças para não estarem catando no lixo, mas estarem em ambiente educativo.

Em 2005, fundou a Cooperativa de Educadores da Bahia Motumbaxé, dedicada ao ensino integral para afrodescendentes. Neste ano foi comemorado o 20ª aniversário da morte do padre Ezequiel Ramin, organizou uma Caravana da Paz, levando crianças e educadores afrodescendentes que se apresentaram em muitas cidades da Itália e Portugal. A Caravana da Paz do Sul ao Norte do Mundo, foi recebida solenemente por prefeitos, autoridades da Educação pública da Itália e autoridades religiosas. Pela ocasião, foi publicado um artigo seu no livro italiano "Lele vive" e o texto do recital em italiano "Mas a vida é bela: Lele vive", onde ela destaca a riqueza cultural dos afrodescendentes da Bahia e seu potencial para contribuir para a Justiça e a Paz do mundo, especialmente dos países emergentes do Sul versus países dominantes do Norte.

Em 2007, participou ativamente do Fórum Mundial em Nairóbi, Quênia, levando a contribuição dos afrodescendentes de Salvador para superação por meio da educação integral inclusiva das diversidades entre etnias às vezes inimigas da África.

Trabalhando e estudando à noite, formou-se em Pedagogia em 2007, em Psicopedagogia em 2009, e está terminando o Mestrado em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social com a Pesquisa sobre superação do fracasso escolar das crianças afrodescendentes de Sussuarana.

Para poder servir melhor, em 2011, na solução dos problemas dos setores mais carentes da população afro, iniciou o curso de assistente social. Contribui com publicações da Itália para reforçar a colaboração com o Brasil, como, também, com a Cartilha de Porto Seguro Zumbi na Coroa Vermelha, lançada em 2010.
O recital que escreveu em 2005 sobre o mártir da terra Ezequiel Ramin para o Projeto Motumbaxé Mirim, focando a superação das desigualdades foi exibido nas praças e teatros, escolas e igrejas da Itália, de Portugal, em 2005, e nesta Casa, em 2010.
Como responsável do CAPDEVER organizou o Fórum contra a Fome no DNOCS, em 2005, e o primeiro seminário sobre Educação Integral em Salvado, 2006, focando a necessidade de educação integral afro e de qualidade para a superação das desigualdades e efetiva integração da população negra.

Organizou a audiência pública contra a pedofilia e turismo sexual na Assembleia Legislativa, juntamente com a campanha organizada pelo Projeto Ágata Smeralda, na Itália.

Em 201, organizou a audiência pública na Câmara Municipal de Salvador sobre Hanseníase, é A responsável dos Amigos do HEDERM – Hospital Especializado Dom Rodrigo Menezes Centro de Re-

ferência para a Hanseníase na Bahia, para a efetivação dos direitos dos hansenianos na maioria pobres e negros.

Por todo o exposto, apresento esta concessão da Medalha Zumbi dos Palmares à professora Roberjane Ribeiro Nascimento, pela sua atuação pela eliminação das desigualdades raciais em nossa Cidade.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Resolução em exame, visa A conceder a Medalha Zumbi dos Palmares a Roberjane Ribeiro Nascimento.

O autor justifica a proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade, conforme determina o Art. 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no Art. 21, inciso I, alínea "p" da Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno em seus Artigos 191, inciso IV, 192, 193 e 194.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 70/11 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/01.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 70/11.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ALFREDO MANGUEIRA
VÂNIA GALVÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Presente projeto de Resolução, de autoria da Mesa Executiva visa a conceder a Medalha Zumbi dos Palmares a Roberjane Ribeiro Nascimento.

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, legalidade e constitucionalidade da matéria, nos termos do inciso II, do Art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno desta Casa.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
ORLANDO PALHINHA
PAULO CÂMARA
HEBER SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74/11

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares post mortem a Maria Escolástica da Conceição Nazareth – Mãe Menininha do Gantois.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares POST MORTEM a MARIA ESCOLÁSTICA DA CONCEIÇÃO NAZARETH – MÃE MENININHA DO GANTOIS.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
MOISÉS ROCHA
CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

Maria Escolástica da Conceição Nazareth, negra, brasileira, natural de Salvador-BA, nasceu em 10 de fevereiro de 1894, filha de Joaquim e Maria da Glória. Descendente de africanos da nação Egbá-Arakê, das terras de Agbeokutá, no sudoeste da Nigéria, Mãe Menininha, como ficou conhecida ao longo de sua vida, era bisneta de negros libertos, especificamente, Maria Júlia da Conceição Nazareth e Francisco Nazareth de Eta.

Iniciada aos 08 meses de idade, para o Orixá Oxum, cumpriu, desde cedo, a determinação das tradições de sua família consanguínea, uma forte representante da religiosidade de matriz africana na Bahia, especificamente do Candomblé do Gantois.

Fundado em 1849, o Ilê Iyá Omi Axé Iyamasé – Casa do Candomblé do Gantois, localiza-se no Alto do Gantois, 23 – Federação – Salvador-BA, ocupando uma área de antigos negreiros belgas e proprietários de terras, com terreno aforado por Maria Júlia e seu esposo, Francisco Nazareth de Eta.

Maria Júlia, ao fundar o Gantois e criar a Associação de São Jorge Ebé Oxossi, inaugurou uma nova fase para os ritos africanos na Bahia, no momento em que o Candomblé da Barroquinha teve que ser dissolvido em seu núcleo original, em função dos interesses dominantes da época, que atendiam à perspectiva de urbanização do Centro de Salvador. E, os negros, escravos ou libertos, eram isentos de condições para integrar esse contexto, seguindo para área fora da urbis soteropolitana.

O Gantois, assim como a Casa Branca, é uma célula fundamental do Candomblé da Barroquinha, e se estabeleceu no Alto do Gantois, chegando até a atualidade com a preservação da memória e das tradições primordiais.

Instituição religiosa de origem ketu, o Candomblé do Gantois, historicamente, mantém a política do matriarcado, ou seja, prima pela tradição de dirigentes femininas, e sucessão hereditária, de linhagem consanguínea. No processo sucessório, Mãe Menininha foi a 4ª Iyalorixá desse Templo Religioso (1922/1986), com a consciência de sua grande responsabilidade: fazer valer a integridade da religião negra, tão bem conduzida por sua bisavó, Maria Júlia da Conceição Nazareth (fundadora da Casa do Gantois, em 1849), por sua tia, Pulquéria de Oxossi, a Grande (2ª Iyalorixá na cadeia sucessória – 1910/1918), e, também, por sua mãe, Maria da Glória (3ª Iyalorixá da Casa – 1918/1920).

Assumindo a direção do Gantois muito jovem, aos 28 anos, Mãe Menininha já era casada, a essa época com o advogado Álvaro Macdowell de Oliveira, e teve 02 filhas, Cleusa e Carmen, ambas iniciadas, também, desde cedo, como rege a tradição da Casa. Modista e fina doceira, Maria Escolástica – Mãe Menininha, como era chamada e querida, foi Mãe, Mulher, Líder Religiosa, tornando-se uma verdadeira "instituição" no Brasil, e deixou ensinamentos de grande valia para a perpetuação da religiosidade de matriz africana na Bahia, com uma forte contribuição ao professar a fé, dando lições de poder, humildade e respeito. A sua história se confunde com a própria história do Candomblé no Brasil, pelo fato de ser oriunda de família de linhagem nobre africana, uma das responsáveis pela implantação do Candomblé na Bahia.
Cantada em verso e prosa, Mãe Menininha teve muitos amigos, admiradores, fiéis e filhos de santo. De hábitos simples, possuía a coragem dos vitoriosos e uma alta capacidade de liderança, mantendo sua integridade religiosa; o trânsito na esfera intelectual, aliado à habilidade na luta pela preservação da identidade cultural e memória do povo de santo, mostrava o viés diplomático em suas ações. Falava claramente o idioma iorubá e detinha conhecimentos das línguas jeje e bantu, o que lhe conferia o domínio sobre cantigas, poemas e orações de cunho litúrgico.

Em termos de titularidades e condecorações Mãe Menininha foi Presidente de Honra, Orientadora e Fundadora da UBEPCA (União Brasileira dos Estudos e Preservação dos Cultos Africanos), Comendadora da Ordem das Artes e das Letras da França, pelo Ministério da Cultura da República Francesa, Presidente da Sociedade Gueledé, além de ter recebido as honrarias como a Comenda Sic Illa ad Arcam Reversa Est – Medalha 2 de Julho (Independência e Liberdade Sempre/1823), a Comenda Legião do Mérito Presidente Antonio Carlos e a Comenda Regente Feijó.

Essas características faziam de Mãe Menininha, mesmo numa sociedade tipicamente patriarcal e preconceituosa, uma mulher segura e firme, embora sendo uma Senhora flexível e fortemente amorosa, tendo na ajuda ao semelhante, uma definida postura caridosa que chegava, muitas vezes, a esquecer de sua própria vida para passar dias e noites atendendo fiéis e pessoas do povo que necessitavam de auxílio, inclusive material. Alimentou, vestiu, abrigou inúmeras recorrentes, pois tinha o entendimento de que os princípios éticos e filosóficos aprendidos desde criança, em seu núcleo familiar e religioso, primavam pelo acolhimento. As religiões antigas, consideradas primordiais, e de onde o Candomblé é herdeiro, legaram para a posteridade o sentido humanista. Abriu as portas do Gantois sem questionar procedência, sem medo e sem receio. E nunca permitiu que se violasse segredos e mistérios da religiosidade.

Todos esses fatores eram muito nítidos na personalidade e nas atitudes de Mãe Menininha do Gantois com a liderança de sua comunidade, tornando-se uma figura emblemática que enfrentou a repressão e a discriminação ao Candomblé, nunca se curvando aos desígnios dos poderosos locais, pelo contrário, conseguiu com sua força espiritual, estabelecer uma base onde os templos do Candomblé passaram a ser uma espécie de pára-poder, principalmente em Salvador. Inclusive, as matriarcas do Candomblé tornaram-se figuras respeitadas e respeitáveis, passando, aos poucos, a ter um trâmite social, sendo suas casas frequentadas por políticos, estudiosos e membros de outras

agremiações religiosas.

Viúva, após 64 anos comandando o Candomblé do Gantois, faleceu de causas naturais, retornando para o Orun, em 13 de agosto de 1986, deixando um legado de luz e espiritualidade.

MEMORIAL MÃE MENININHA DO GANTOIS

O Memorial "Mãe Menininha", criado em 1992, é um dos maiores expoentes da cultura afro-brasileira, localizado no Ilê Iyá Omi Axé Iyamasé, mais conhecido como Candomblé do Gantois, espaço sagrado tombado pelo Ministério da Cultura, através do Iphan. Considerado primeiro espaço museal dessa categoria, e de personalidade única da religiosidade, o Memorial faz jus à figura legendária e visionária de Mãe Menininha, que sempre teve uma perspectiva de preservação do patrimônio imaterial, com seus ritos e idiossincrasias, assim como do aspecto material, deixando um acervo rico em peças civis e religiosas.

O acervo do Memorial contém mais de 500 peças, num estilo característico de coleção aberta, dividida em três núcleos expositivos: o espaço da mulher, Maria Escolástica; o espaço da sacerdotisa, Mãe Menininha, e a ambientação do seu aposento. Sua coleção está classificada em: mobiliário, imaginária, indumentária, objetos de uso pessoal, atributos, louça, documentos e fotografias.

Integrando a política de dinamização e plano de acessibilidade ao público, o Memorial, além de ser aberto à visitação, integra programações externas e internas tais como: realização de palestras, oficinas, participação em encontros, congressos e eventos de natureza patrimonial, educativa e sócio-cultural, além de desenvolver, em conjunto com a Associação de São Jorge Ebé Oxossi (entidade civil que regula o Templo e a instituição), trabalhos sociais e para a comunidade do entorno.

Com o desenvolvimento de inúmeras atividades e, a cada dia, ampliando o universo de alcance, até mesmo porque Mãe Menininha eternizou-se na história da Bahia e do Brasil, pelo legado que deixou, o Memorial tem obra publicada, um registro histórico do acervo, em formato de livro "Memorial Mãe Menininha do Gantois – Seleta do Acervo – editado em julho de 2010.

Por todo o exposto, apresentamos esta concessão da Medalha Zumbi dos Palmares á Maria Escolástica da Conceição Nazareth – Mãe Menininha do Gantois, pela sua atuação pela eliminação das desigualdades raciais e sociais em nossa Cidade.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
MOISÉS ROCHA
CARLOS MUNIZ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Resolução em exame visa a conceder a Medalha Zumbi dos Palmares a Maria Escolástica da Conceição – Mãe Menininha do Gantois.

O autor justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade, conforme determina o Art. 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do Art. 61, inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no Art. 21, inciso I, alínea "p" da Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno em seus Artigos 191, inciso IV, 192, 193 e 194.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 74/11 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/01.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 74/11.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2011.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ISNARD ARAÚJO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
VÂNIA GALVÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Executiva visa a conceder a Medalha Zumbi dos Palmares "POST MORTEM" a Maria Escolástica da Conceição – Mãe Menininha do Gantois.

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, legalidade e constitucionalidade da matéria, nos termos do inciso II do Art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno desta Casa.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
ORLANDO PALHINHA
PAULO CÂMARA
HEBER SANTANA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: 45/2011
PROCESSO CMS	: 1953/2011
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	: MOSAICO ATELIER DE ARTE E COMERCIO LTDA
OBJETO	: Aquisição de 7(sete) troféus em acrílico
VALOR ESTIMADO	: R$ 504,00 (Quinhentos e Quatro Reais)
BASE LEGAL	: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.038.2001- 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO	: 26/09/2011

DISPENSA Nº	: 51/2011
PROCESSO CMS	: 2022/2011
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	: CARIMBOS E PLACAS SINALIZÇÃO E SERVIÇOS
LTDA-ME	
OBJETO	:Confecção de 24(vinte e quatro) placas de homenagem medindo 12 x 28,e confecção de 2(duas) placas em aço inox medindo 30 x 40.
VALOR ESTIMADO	: R$ 1.772,00 (Um Mil Setecentos e Dois Reais)
BASE LEGAL	: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.038.2001- 3.3.90.39.000
HOMOLOGAÇÃO	: 26/09/2011

DISPENSA Nº	: 53/2011
PROCESSO CMS	: 2035/2011
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	: CUNHA E MOTA LTDA
OBJETO	:Placas de homenagem em acrílico com logomarca e base, medindo 11 x 16.
VALOR ESTIMADO	: R$ 1.772,00 (Um Mil Setecentos e Dois Reais)
BASE LEGAL	: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.038.2001- 3.3.90.39.000
HOMOLOGAÇÃO	: 26/09/2011

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DIRAD

RESUMO DE ADITIVO

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1659/2011
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	OTACILIO DE ALMEIDA FILHO
OBJETO	Locação da sala de nº. 404, localizada no Edf. Sul América, onde funciona gabinete deste Legislativo Municipal.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 16/09/2011.
BASE LEGAL	Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL	R$ 239,89 (Duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA	16/09/2011
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS p.p. Luiza Maria da Cunha Barreto – Contratada
TESTEMUNHAS	Aline Carneiro Santos Simone dos Santos

Câncer de mama ganha amplo debate na Câmara

Audiência pública destaca dados sobre a Bahia da American Cancer Society



Vereadores Aladilce Souza e Téo Senna coordenaram a audiência sobre câncer de mama

Fotos: Rodrigo Soares

O documento oficial do 1º Fórum Intersetorial de Controle de Câncer de Mama do Estado da Bahia, produzido pelo American Cancer Society em 2010, foi destacado na audiência pública sobre câncer de mama. A atividade suprapartidária da Comissão de Saúde, na manhã desta segunda-feira (26), no Centro de Cultura da Câmara, foi requerida conjuntamente pela vereadora Aladilce Souza (PC do B) e pelo vereador Téo Senna (PTC).

Além de servir como parâmetro para outra rodada de debate, desta vez com a presença dos secretários Jorge Solla (Estado) e Gilberto José (Município), a audiência pública serviu para reforçar que a mamografia é decisiva na prevenção, no diagnóstico e na cura da doença.

"Quanto mais cedo for o diagnóstico do câncer de mama, maior é a chance de cura", destacou a vereadora Aladilce no evento que traçou um panorama do câncer de mama em Salvador. Além de buscar mecanismos para combater e prevenir a doença, ela defendeu toda e qualquer ação suprapartidária focando política pública de saúde.

Morosidade

A vereadora Aladilce também pediu o apoio do Ministério Público Estadual, na presença da promotora de Justiça, Márcia Teixeira, que todos os casos de morosidade nos exames de mamografia fossem investigados pelo MP. "Problemas burocráticos, gerenciais não podem impedir que as mulheres tenham acesso ao tratamento do câncer de mama", afirmou a vereadora.

Para o vereador Téo Senna, "a luta contra o câncer de mama é de todos". Como forma de sensibilizar os soteropolitanos, ele antecipou que em outubro, no mês de combate ao câncer de mama, a Câmara poderá ficar rosa, cor simbólica da luta das mulheres contra a doença.

"O câncer de mama é o segundo tipo de câncer que mais mata no mundo inteiro", informou o médico Marco Nolasco, da Sociedade Brasileira de Mastologia. Dentro da perspectiva de prevenção e cura, ele salientou a mamografia como vital. Já a distribuição dos mamógrafos na Bahia, segundo Nolasco, garante a Salvador 80% destes equipamentos.

Resumo crítico

Romilza Medrado, presidente do Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer (Naspec), avaliou a revista feita pela American Cancer Society como resumo crítico de como o Estado se encontra sobre o tratamento do câncer de mama. "A situação das mulheres que precisam do tratamento no Estado é crítica. Passa-se até oito meses para conseguir se tratar", pontuou.



Participantes da plenária expuseram as suas opiniões sobre a situação do câncer de mama na Bahia, apresentando propostas, explanando situações pessoais e de pacientes. A médica Cremilda Figueiredo lembrou que existe um problema de desinformação e medo por parte das pacientes. Muitas mulheres reclamam que dói e demora para se fazer o exame. "O problema do câncer de mama não é só falta de recursos, mas também falta de orientação das pacientes", lembrou a médica.

Os dados do 1º Fórum Intersetorial de Controle de Câncer de Mama do Estado da Bahia, da American Cancer Society no Brasil (ACS), foram apresentados por Adriana Bacci. O documento traça um panorama das políticas de controle do câncer de mama na Bahia, além de elaborar as recomendações de políticas intersetoriais visando convergência de ações e objetivos entre diversos sujeitos sociais.

Sefaz apresentará balanço na Câmara

Audiência pública no dia 29 destacará relatório financeiro do 2º quadrimestre

O gestor da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), Joaquim Bahia, estará na Câmara Municipal, na próxima quinta-feira (29), a partir das 9h, para apresentar o relatório fiscal da Prefeitura relativo ao 2º quadrimestre deste ano. O evento da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização obedece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ocorrerá no auditório do anexo da Câmara, na Rua Ruy Barbosa.

O presidente da Comissão de Finanças, vereador Sandoval Guimarães (PMDB), observa que a audiência pública para a apresentação do relatório fiscal visa tirar dúvidas dos vereadores, dando transparência dos atos financeiros do Executivo Municipal.

"Quando convidamos o secretário Joaquim Bahia para apresentar em audiência as contas municipais, estamos mais uma vez, cumprindo o nosso dever de fiscalizar a aplicação dos recursos da Prefeitura", destaca o vereador Sandoval Guimarães.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Sandoval Guimarães